



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 22/09/2020

Ata da 76ª (septuagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a septuagésima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Vagner Alves Simões, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino. Após a chamada, verificada a presença de toda a Edilidade, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada com a seguinte ratificação: a Vereadora Raquel, mencionando que, apesar de não ter sido constado em ata, pediu que fosse referir ao Requerimento nº 12, ou melhor à resposta do Executivo ao Requerimento nº 12 o fez como se aquele Requerimento requeresse informações sobre verbas da educação, sendo que, na verdade, não é. A Vereadora Raquel ainda pediu desculpas à Secretaria Municipal e à Sra. Secretária Municipal de Educação. O senhor Presidente justificou o adiamento da sessão ordinária que aconteceria no dia 21 de setembro, para o dia 22, detalhando que o adiamento se deu devido a problemas técnicos da parte elétrica da sede da Câmara, problemas esses sanados pelos eletricitistas da Prefeitura a quem apresentou os agradecimentos. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondências e proposições: ofício nº 132/2020, do Executivo Municipal, que solicita informações sobre a feitura ou não de levantamento topográfico de logradouro público denominado pela Câmara Municipal; ofício nº 133/2020, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 15 que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Imperial e dá outras providências”; ofício nº 136/2020, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 045/2020, da Casa, e que encaminhou reivindicação dos Vereadores Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Fabrício de Lima Costa. Moção nº 09/2020, de autoria dos Vereadores Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Breno Henrique da Silva Pires, de Congratulações e Reconhecimento

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

à Autoescola Caetanópolis, pela contribuição com o desenvolvimento socioeconômico de Caetanópolis; Moção nº 10/2020, de autoria do Vereador Fabrício de Lima Costa, de Congratulações e Reconhecimento ao Sr. Patrício Diógenes de Souza, pelo comprometimento com a saúde deste município de Caetanópolis; Moção nº 11/2020, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Patrimônio Público, de Congratulações e aplausos às Escolas Municipais Coronel Caetano Mascarenhas, Professora Célia Maria Barbosa, Emílio de Vasconcelos Costa e Olívia Dalle Mascarenhas pelo excelente resultado do Índice de desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, no ano de 2019, sendo 4ª série/5º ano = 7.1 e 8ª série/ 9º ano = 5.6; Projeto de Lei nº 13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Caetanópolis para a legislatura subsequente, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura subsequente, e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 07 que “Altera artigo da Resolução nº 02/2020 que “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus- COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Caetanópolis”; Requerimento nº 015/2020, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Carvalho, que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 13 e 14 e de Resolução nº 07, nos termos dos art.212,II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal”. Dando sequência, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. O senhor Presidente, se referindo aos Projetos de Lei nºs 13 e 14, detalhou que tais projetos serão discutidos e votados pelos senhores Vereadores, em cumprimento à legislação, e que não houve nenhum reajuste, nenhum aumento para a legislatura 2021-2024. Com a palavra, a Vereadora Raquel questionou sobre a falta de parecer jurídico sobre os Projetos de Lei nºs 13 e 14. Em resposta à Vereadora Raquel, o senhor Presidente justificou que, devido ao vencimento do contrato da Assessoria Jurídica os Projetos de Lei nºs 13 e 14 não têm parecer, mas que o assunto já havia sido tratado com aquela Assessoria, que também manifestou-se pela apresentação de tais projetos, apenas para cumprimento de lei, que a abrangência de parecer sobre a matéria de que trata os Projetos 13 e 14 é contábil. A Vereadora Raquel manifestou pela necessidade de parecer para resguardo. Ainda com a palavra a Vereadora Raquel, tecendo comentário sobre correspondência do Executivo que pede dados topográficos da Rua João Gonçalves dos Santos, quis saber se a medição será feita pela Prefeitura ou pelos Vereadores, expondo seu pensamento de que a medição seja realizada pela engenharia da Prefeitura. O Vereador Vagner se prontificou a providenciar

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

a medição. Sobre pedido dela e do Vereador Fabrício para inclusão dos coletores de lixo e do coveiro como beneficiários da gratificação àqueles servidores que estão na linha de frente de combate ao COVID-19, a Vereadora Raquel indagou se existem servidores que se encontram na linha de frente, mais expostos que os coletores de lixo e o coveiro, lamentou o não para essas duas classes de servidores e frisou que, na opinião dela, é viável, pois estão sim na linha de frente. Tomando a palavra, o Vereador Fabrício, também comentando sobre a resposta do Executivo ao ofício nº 045, detalhou que considera mais que merecida a gratificação tanto para os coletores de lixo, quanto para os coveiros e que vê necessidade de que a gratificação seja estendida a vários outros servidores que lidam direto com o atendimento ao público. A Vereadora Rosilene salientou que a situação deve ser olhada com muito carinho, para não deixar de fora servidores que também estão na linha de frente, que é muito preocupante a saúde do povo. O Vereador João Procópio informando que a demanda de pessoas que procuram pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal, aumentou, inclusive com atendimento a pessoas de outros municípios, observou que os servidores daquele setor estão bastante expostos também. Continuando, o Vereador João Procópio também fazendo referência aos Projetos de Lei nº 13 e 14, requereu Parecer Jurídico, explicando que permanece com o mesmo raciocínio de que todos os projetos a serem discutidos e aprovados pelos Vereadores, devem ser obrigatoriamente, acompanhados de parecer jurídico, e que a partir do momento que o Vereador passa a aprovar Projeto sem parecer jurídico, estará puxando uma responsabilidade muito grande, pois, às vezes, se considera que o Projeto é simples, que poderia ser aprovado sem parecer jurídico, mas que pelo fato dos Vereadores não terem uma formação na área jurídica, podem estar sim puxando uma responsabilidade muito grande, e, finalizando, disse que é favorável que busque o parecer jurídico e seja convocada uma reunião extraordinária para que possam fazer uma votação consciente e responsável. A Vereadora Rosilene solicitou que os pareceres cheguem às mãos dos Vereadores com antecedência, para que não fiquem recebendo tais pareceres em cima da hora das reuniões. O senhor Presidente se referindo ao Projeto nº 15, explicou que está havendo duplicidade de números naqueles setores, detalhou tal duplicidade e frisou que a Prefeitura está tendo dificuldade para liberar números. Dando sequência, o senhor Presidente anunciou a retirada da discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 13 e 14 e informou que o Projeto de Resolução nº 07 estava sendo apenas apresentado. ORDEM DO DIA. Foram colocadas em única discussão e votação, as Moções nºs 09, 10 e 11/2020, sendo as mesmas aprovadas pelos Vereadores presentes. GRANDE EXPEDIENTE. A palavra livre foi anunciada. Com a palavra, a Vereadora Raquel, fazendo referência ao Projeto de Lei Complementar nº 10,

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

que “Concede gratificação temporária e transitória aos profissionais da saúde e da assistência social da Administração Municipal de Caetanópolis que trabalharem no atendimento da situação de pandemia do COVID-19”, explicou, se dirigindo à pessoas e servidores, que acompanham a reunião, que, geralmente, tem-se explicado que o Projeto é apresentado em uma reunião e votado em outra, que o Projeto em referência não está sendo votado, não por causa da solicitação dela e do Vereador Fabrício e sim porque está à espera de informações solicitadas pelo Assessor Contábil da Câmara. O Vereador Fabrício repassou à Comissão de Serviços Públicos, a situação da Av. Bernardo Mascarenhas que necessita de colocação de redutor de velocidade, tendo em vista que após a reforma do revestimento da mesma, os veículos transitam por lá, em alta velocidade, já aconteceu de derrubarem duas motos e poderá acontecer algo mais sério. Continuando, o Vereador Fabrício, mencionando que há previsão de a Polícia Civil ocupar prédio onde a Polícia Militar desenvolvia suas atividades, tendo em vista a mudança de endereço desta, sugeriu que a Polícia Civil ocupe espaço que ainda há no Prédio onde se encontra a Militar, uma vez que o prédio é público e que há possibilidade das duas polícias trabalharem no mesmo prédio. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 22 de Setembro de 2020. Vagner Alves Simões, Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, João Procópio de Almeida Filho, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs